



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 047/2021

**FÉRIAS PARA O SERVIDOR TIAGO
BORGES HENDLER.**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

AUTORIZAR:


Férias de trinta dias para o servidor TIAGO BORGES HENDLER, matrícula nº 413,
Motorista de Carro Pesado, Estatutário, a contar de 11 a 25 de janeiro de 2021 e de 17 de fevereiro a 03 de
março de 2021, referente ao período de 10/02/2020 a 09/02/2021, conforme Autorização nº 003/2021 de
04/01/2021 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, e de acordo com a Lei Municipal n.º
978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 04/01/2021


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1163